



**ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES  
EDITAL N° 05/2025 – PPGEP/UFC**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Comissão de Credenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca (PPGEP) da Universidade Federal do Ceará (UFC), designada conforme PORTARIA 8/2025/PROPGENGP/CCA\_REITORIA/REITORIA, para concluir os trabalhos referentes ao Edital nº 05/2025, que dispõe sobre o credenciamento de até dois (02) docentes colaboradores no Programa. Os trabalhos da Comissão foram realizados no período de 06 a 10 de janeiro de 2026, durante o qual foram analisadas todas as documentações submetidas pelos candidatos inscritos, incluindo currículos Lattes, projetos de pesquisa e demais documentos exigidos em edital. Foram registrados três (03) candidatos inscritos, identificados pelos códigos: E0501, E0502 e E0503. Inicialmente, procedeu-se à análise dos projetos de pesquisa, conforme previsto no edital. A Comissão constatou que os projetos apresentados pelos três candidatos são aderentes às linhas de pesquisa do PPGEP, a saber: (i) *Genética, Aquicultura e Conservação de Recursos Pesqueiros* e (ii) *Biotecnologia, Tecnologia e Microbiologia do Pescado*, não havendo, portanto, impedimento temático à continuidade do processo seletivo para nenhum dos candidatos. Em seguida, foi realizada a avaliação da produção científica, de caráter classificatório e eliminatório, conforme estabelecido no Edital nº 05/2025 e nas Normas Complementares do PPGEP. Para fins de pontuação, foi adotado o Qualis CAPES 2017–2020 da Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros, sendo considerados os artigos publicados no ano corrente do edital (2025) e nos quatro anos imediatamente anteriores (2021 a 2024), conforme previsto no regimento do Programa e no edital. A nota de corte para habilitação dos candidatos foi fixada em 3,0 (três vírgula zero) pontos equivalentes A1. Após a análise e contabilização da produção científica, a Comissão obteve as pontuações apresentadas na tabela abaixo. Dessa forma, observando a nota de corte estabelecida, bem como a oferta de duas vagas, o candidato E0501, que obteve pontuação inferior a 3,0 equivalentes A1, foi eliminado do processo seletivo, enquanto os candidatos E0502 e E0503 foram considerados aptos ao credenciamento, sendo classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação. Nos termos do edital, os dois primeiros colocados fazem jus às vagas ofertadas para docentes colaboradores no PPGEP, estando o resultado submetido à homologação pelo Colegiado do Programa, conforme as normas institucionais vigentes. Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerrou seus trabalhos, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos seus membros e encaminhada à Coordenação do PPGEP para as providências cabíveis.

Tabela de pontuação dos candidatos ao credenciamento

Nº inscrição	Equivalente A1 no interstício
E0501	2,8
E0502	9,6
E0503	5,15

Fortaleza, 12 de janeiro de 2026.

---

Professor Rômulo Farias Carneiro  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Pesca